

INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC

Estudo Técnico Preliminar 21/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25029.000119/2026-32

2. Descrição da necessidade

2.1. O Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), um dos Institutos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), contribui de forma significativa para a atenção de referência, a vigilância e o desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento das doenças infecciosas no Brasil, com destaque para sua atuação no Estado do Rio de Janeiro. A singularidade de seu perfil assistencial o consolida como o principal Centro de Referência em Pesquisa Clínica, Vigilância e Ensino em Doenças Infecciosas entre as Unidades da Fiocruz.

O INI compreende como sua Missão “Produzir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como Valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades”. Como Visão de futuro, o Instituto se propõe a “Ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública”.

Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do Ministério da Saúde, a Unidade passou a ser oficialmente denominada Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, assumindo o papel de órgão auxiliar do Ministério da Saúde na formulação de políticas públicas, no planejamento, no desenvolvimento, na coordenação e na avaliação de ações integradas na área da infectologia.

Ao longo de sua trajetória, o INI demonstrou sua relevância e capacidade institucional ao desempenhar papel ativo no enfrentamento de grandes emergências sanitárias nacionais, como a Doença de Chagas, a epidemia de HIV/AIDS e as doenças febris agudas. Mais recentemente, exerceu protagonismo no enfrentamento da pandemia de Covid-19, evidenciando elevada capacidade de mobilização e resposta rápida. Como resultado de uma parceria entre o Ministério da Saúde e a Fiocruz, foi viabilizada a assistência a milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, por meio da construção do Centro Hospitalar do INI, com capacidade para até 195 leitos, dos quais 120 encontram-se atualmente em operação. A requalificação dessa estrutura, realizada ao longo de 2022, representou um avanço estratégico para o fortalecimento do SUS, ao integrar atenção de referência, pesquisas de ponta, desenvolvimento de protocolos assistenciais e formação de profissionais em diferentes níveis de ensino.

O INI dispõe, ainda, de uma estrutura assistencial de Hospital-Dia, voltada ao atendimento de condições clínicas que não demandam internação hospitalar. Complementarmente, mantém um ambulatório de referência, com oferta de imunizações especiais, atendimento em medicina do viajante, diagnóstico e tratamento de micoses profundas — como histoplasmose, criptococose e esporotricose — e outras dermatozoonoses, além de assistência multiprofissional a pessoas vivendo com HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, Mpox, neuroinfecções, síndromes respiratórias causadas por influenza e coronavírus, paracoccidiodomicose pulmonar, tuberculose e síndromes febris agudas. A Unidade também exerce protagonismo nas ações de prevenção ao HIV/AIDS, com foco na redução de novas infecções.

No campo da pesquisa e do ensino, o INI se destaca pela excelência em pesquisa clínica, pela prestação de assistência com elevado padrão de qualidade e pela atuação na formação e capacitação de profissionais da

saúde. Essa atuação é fortalecida por parcerias consolidadas com instituições nacionais e internacionais, ampliando sua capacidade científica, tecnológica e formativa.

No âmbito da Vigilância em Saúde, o INI abriga cinco Laboratórios e Serviços de Referência que atuam no diagnóstico de doenças infecciosas, no aperfeiçoamento de metodologias diagnósticas e na capacitação de profissionais, abrangendo as seguintes áreas: Tuberculose e Micobacterioses Não Tuberculosas; Micoses Sistêmicas; Leishmaniose Tegumentar Americana e Referência Regional para Leishmaniose Visceral; Diagnóstico Microscópico da Malária para a Região Extra-Amazônica; e Diagnóstico Histológico de Doenças Infecciosas. Essa estrutura confere ao Instituto papel estratégico no apoio ao Ministério da Saúde nas ações de vigilância epidemiológica, prevenção e controle de agravos, fortalecendo o Sistema Único de Saúde.

Diante da relevância estratégica de suas atividades e da necessidade de desenvolvimento contínuo da pesquisa em doenças infecciosas, o INI deve assegurar infraestrutura adequada para o atendimento aos usuários e para a condução de estudos clínicos, garantindo que os recursos humanos e tecnológicos estejam alinhados às melhores práticas e inovações na área da saúde. Dessa forma, a Unidade consolida sua capacidade de oferecer suporte integral e qualificado, atender às necessidades específicas de cada usuário, contribuir para o avanço científico e promover a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

A aquisição desses insumos se faz necessária para manter a rotina do laboratório tanto na pesquisa quanto na assistência dos pacientes portadores de HTLV, bem como pacientes que apresentam outras manifestações neurológicas e que necessitam de diagnóstico realizado no LCR e no sangue. Atualmente, o LPC-NEURO realiza carga proviral de HTLV dos pacientes acompanhados no ambulatório (aproximadamente 120 pacientes). Também realiza pesquisa e detecção de herpesvírus e JC vírus no LCR dos pacientes atendidos no centro hospitalar.

2.2. Justificativa Técnica para escolha da marca

Nº do Item	CATMAT	MARCA
1	410886	QIAGEN
2	402525	QIAGEN
3	384181	SIGMA-ALDRICH
4	384181	SIGMA-ALDRICH
5	354228	INVITROGEN
6	327728	INVITROGEN
7	402525	Applied Biosystems
9	402525	Applied Biosystems
10	410886	INVITROGEN
11	354230	INVITROGEN

12	484468	INVITROGEN
13	420494	BIOTIUM
MARCA	JUSTIFICATIVA TÉCNICA	
QIAGEN:	A amplificação de ácidos nucleicos em reações de PCR em tempo real para quantificação da carga proviral de HTLV foram estabelecidas com reagentes da marca QIAGEN.	
APPLIED	A marca foi escolhida por já estar padronizada e validada para o teste confirmatório de HTLV, garantindo alta sensibilidade, especificidade e reprodutibilidade. Sua fabricação sob ISO 13485 assegura consistência entre lotes, e a manutenção da marca evita revalidação, reduzindo custos, variabilidade analítica e garantindo a confiabilidade dos resultados (POP cod. CÓDIGO LV-SRA- T017)	
SIGMA-ALDRICH	As reações de PCR em tempo real foram estabelecidas com reagentes da SIGMA-ALDRICH; Por isso, destacamos que a especificação de marca dos reagentes solicitados é necessária para a reprodução dos nossos resultados, e a utilização de outras marcas poderá comprometer a pesquisa e os serviços por nós prestados.	
BIOTIUM	A escolha do GelRed® Nucleic Acid Gel Stain justifica-se por sua alta sensibilidade na detecção de DNA e RNA, desempenho amplamente validado em protocolos de eletroforese e por ser uma alternativa mais segura e ambientalmente adequada em comparação ao brometo de etídio. Trata-se de um corante com menor toxicidade, reduzindo riscos ocupacionais e a geração de resíduos perigosos, sem comprometer a qualidade da visualização dos ácidos nucleicos.	
INVITROGEN	As múltiplas reações de PCR em tempo real realizadas pelo LAPCLIN-Neuro foram padronizadas e otimizadas com os iniciadores preparados por essas marcas. Por isso, destacamos que a especificação de marca dos reagentes solicitados é necessária para a reprodução dos nossos resultados, e a utilização de outras marcas poderá comprometer a pesquisa e os serviços por nós prestados.	

PROJETO DE PESQUISA RELACIONADO:

Acompanhamento de pessoas vivendo com vírus HTLV: avaliação clínica e laboratorial de casos com e sem sintomas neurológicos CAAE: 93233125.0.0000.5262

Estudo de coorte aberta em indivíduos infectados pelos Protovirus T linfotrópicos humanos 1 e 2 _ HTLV 1 e 2 _ aspectos clínicos, virológicos e laboratoriais CAAE: 0051.0.009.000-11

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Pesquisa Clínica em Neuroinfecções – LAPCLIN-NEURO	BRUNA DE MORAIS GUEDES DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente contratação deve observar as seguintes lei e norma: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública e fundacionais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4.2. Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade compreendem a oferta de quantitativo de item descrito e disposto no item 8;

4.3. Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, acompanhados da respectiva nota fiscal, contendo as indicações de: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Tratam-se, portanto, de itens encontrados facilmente no mercado. Dessa forma, considerando que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares quanto ao objeto a ser contratado, justificamos o seu enquadramento como bem comum.

4.4.1. Os bens de consumo objeto desta contratação são caracterizados como bens de qualidade comum, aqueles com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda (razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média), nos termos do Inciso II, Art. 2º. Do Decreto n. 10.818 de 27 de setembro de 2021.

4.4.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.5. Em obediência ao art. 18, caput da Lei 14.133/2021, esclarecemos que as especificações do objeto são aquelas que correspondem as essenciais ao bem, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração. Informamos ainda que o objeto não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme preconiza a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022. Até a presente data há apenas 4 (quatro) itens contemplados no referido catálogo, conforme abaixo:

- Água mineral natural, sem gás, dos códigos CATMAT nº 445484 e nº 445485.
- Café torrado e moído do tipo único, CATMAT nº 606522, nº 606523 e nº 606524;
- Açúcar do tipo cristal coloração branca, CATMAT nº 603269;
- Açúcar do tipo cristal orgânico, CATMAT nº 463990.

4.6. Em acordo com o Art. 40, inc. I da Lei 14.133/2021, informamos que foi observado anteriormente à elaboração deste Estudo:

I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

II - processamento por meio de sistema de registro de preços;

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis;

IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

4.7. Conforme Art. 84, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data da publicação da mesma, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.7.1. A utilização do Registro de Preços para a aquisição pretendida, visa minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários, uma vez que este permite a evolução significativa do planejamento das demandas da Administração. Ademais, a opção pelo PR/SRP, possui características vantajosas para a Administração como certa discricionariedade de agir dada suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis, utilizando o registro de acordo com a demanda.

4.7.2. A adoção do Registro de preços - SRP para a aquisição em comento, se fundamenta no art. 3º, inciso V, do Decreto nº 11.462/2023.

4.8. Havendo divergência entre o a descrição do material no sistema Compras Governamentais (CATMAT), com o apresentado na descrição complementar, prevalecerá o último.

4.9. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO (SRP), sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

4.10. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, que se dará em remessa única, contados do (a) pedido da contratante Fiocruz, a ser enviado para o e-mail do fornecedor Contratado.

4.11. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos – CEP 21045-900 – SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA – INI/FIOCRUZ, telefone para agendamento (21) 3865- 9583.

4.12. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.13. Nos termos do art. 7º, inc. XI da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. Nos termos do art. 1º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, “as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas”. Assim, todos os itens constantes do presente Termo devem obedecer ao seguinte:

4.13.1. Ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

4.13.2. Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.13.3. Os bens devem, preferencialmente, ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.14. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.14.1. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

4.14.2. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133 /2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

4.14.3. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.15. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos, não havendo necessidade de adequação do ambiente.

4.16. Em obediência ao art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, informamos que a contratação do serviço em epígrafe é essencial e de interesse público, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração, que buscam atender às demandas do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI, instituição de pesquisa clínica que desenvolve assistência médica de referência nacional em doenças infecciosas, incluindo consultas ambulatoriais, exames e internação hospitalar, ainda, atendendo a toda a demanda encaminhada pelo Ministério da Saúde para tratamento e investigação de todos os pacientes que chegam ao Rio de Janeiro ou aqui estão por ocasião de surto, epidemia ou pandemia.

4.17. Nos termos da [Lei n. 12.527, de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação), conforme previsão do artigo 10 da Instrução [Normativa nº 81, de 2022](#), o referido documento é classificado como Público tendo em vista seu enquadramento no inciso VI, art. 6º da Lei 12.527/2011.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para a aquisição pretendida. Foram avaliados os Pregões Eletrônicos 00007/2023; 00006/2023 e 00019/2022, aquisições similares realizadas pelos órgãos (UASG 130017) MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA, (UASG 130032) MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA e (UASG 254492) FUNDACAO OSWALDO CRUZ, respectivamente, com objetivo de identificar a existência de nova metodologia, tecnologia ou inovação que melhor atendam às necessidades deste Instituto.

5.2. Desta forma este Estudo Técnico Preliminar, infere que a aquisição dos itens solicitados, representam a melhor solução para atender as necessidades das atividades do Laboratório de Pesquisa Clínica em Neuroinfecções – LAPCLIN-NEURO, sendo esta a alternativa mais vantajosa para a Administração. Identificou-se que a tecnologia do uso dos itens listados no item 8 deste Estudo Técnico preliminar, é de suma importância para as atividades do INI – Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas.

5.3. Diversas empresas podem atender ao objeto pretendido, por se tratar de objeto de natureza comum, disponíveis no mercado. Na solicitação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que não pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo benefício, em face do item ser considerado comum.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Considerando a descrição da necessidade, discorrida no item 2 do estudo técnico preliminar, a contratação do material laboratorial descrito no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar, constitui a solução para o atendimento ao problema apresentado, que tem como objetivo atender a demanda dos usuários no que tange a realização de exames e pesquisas, propiciando um melhor atendimento aos pacientes, primando ainda pela excelência dos serviços prestados no Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI, instituição de pesquisa clínica que desenvolve assistência médica de referência nacional em doenças infecciosas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nº do Item	CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	MARCA	CÓD.MARCA	UND	QTE
1	410886	CONJUNTO PARA ANÁLISE, COMPONENTES: COLUNAS DE CENTRIFUGAÇÃO, TUBOS DE COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS: PROTEINASE K, SOLUÇÕES TAMPÃO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PURIFICAÇÃO DNA TOTAL	QIAamp DNA blood mini kit, 250 extrações, marca Qiagen.	QIAGEN	51104	UN	5
2	402525	Conjunto Para Análise, aplicação: para pcr em tempo real, características adicionais: dntps, soluções tampão, 2x, componentes: mistura para reação, taq dna polimerase, ung	QuantiNova probe PCR kit, 500 reações, marca Qiagen.	QIAGEN	208254	UN	3
3	384181	Reagente Analítico 2, aplicação: para pcr tempo real, características adicionais: duplamente marcada, concentração: 20.000 pmol, reagente: sonda marcada	Sonda TaqMan, marcada com 5-FAM e 3-TAMRA, concentração com pelo menos 10.000 pmoles, sonda SK45. SEQUÊNCIA: 5- ACGCCCTACTGGCCACCTGTC-3. Marca Sigma-Aldrich.	SIGMA-ALDRICH	41105904	UN	1
4	384181	Reagente Analítico 2, aplicação: para pcr tempo real, características adicionais: duplamente marcada, concentração: 20.000 pmol, reagente: sonda marcada	Sonda TaqMan, marcada com 5-FAM e 3-TAMRA, concentração com pelo menos 10.000 pmoles, sonda BETA-GLOBINA HUMANA. SEQUÊNCIA: 5 TAGTGATGGCCTGGCTCACCTGGAC-3. Marca Sigma-Aldrich.	SIGMA-ALDRICH	41105904	UN	1
		Oligonucleotídeos, aplicação: reação de pcr, características adicionais: especialmente preparado, característica adicional: escala 200 nmol	Oligonucleotídeos (especialmente preparado) sendo: Oligonucleotídeos Rotina / Sequência / ESCALA / Tipo • JC4284U 5'- TTT TTA GGT GGG GTA GAG TGT T - 3' 50 NMOLES Oligo • JC4961L 5'- TGG AGC TTA TGG ATT TAT TAG G - 3' 50 NMOLES Oligo • JC 36U 5'-AGA TCC CTG TAG GGG GTG TCT CC - 3' 50 NMOLES Oligo • JC39L 5'- ACT CCA CCC TGA TAA AGG TGG - 3' 50 NMOLES Oligo				

5	354228	<ul style="list-style-type: none"> • SK43 5'-CGGATACCCAGTCTACGTGT-3' 200NMOLES Oligo • SK44 5'-GAGCCGATAACGCGTCCATCG-3' 200NMOLES Oligo • B-globF 5'-GCAAGAAAGTGCTCGGTGC-3' 200NMOLES Oligo • B-globR 5'-TCACTCAGTGTGGCAAAGGTG-3' 200NMOLES Oligo • JCPyV F 5' ATGTTTGCCAGTGATGATGAAAA 3' 50 NMOLES Oligo • JCPyV R 5' GGAAAGTCTTTAGGGTCTTCTACCTT 3' 50 NMOLES Oligo • HSV-1 UL-39 F 5'-CCAAGTGCACCATGATCATCGA-3' 50 NMOLES Oligo • HSV-1 UL-39 R 5'-GATGTTTGTCCACGCAACGAA-3' 50 NMOLES Oligo • HSV-2 F 5'-CGCTCTCGTAAATGCTTCCT-3' 50 NMOLES Oligo • HSV-2 R 5'-TCTACCCACAACAGACCCACG-3' 50 NMOLES Oligo • VZVF 5'-CGGCATGGCCCGTCTAT-3' 50 NMOLES Oligo • VZVR 5'-TCGCGTGCTGCGGC-3' 50 NMOLES Oligo • CMV-F 5'GGCCGTTACTGTCTGCAGGA'3 50 NMOLES Oligo • CMV-R 5'GGCCTCGTAGTGAAAATTAATGGT3' 50 NMOLES Oligo EBV - EBNA F 5'-CCGCTCCTACCTGCAATATCA-3' 50 NMOLES Oligo EBV - EBNA R 5'-GGAAACCAGGGAGGCAAATC-3' 50 NMOLES Oligo 	INVITROGEN	10336022BR	UN	20	
6	327728	Enzima, aspecto físico: líquido, características adicionais: frasco separado de mgcl2, componentes adicionais: tampão reação 10x sem mgcl2, concentração: 5.000, tipo: taq dna polimerase	Taq DNA Polymerase (Brasil), 500U, marca Invitrogen.	INVITROGEN	11615010	UN	4
7	402525	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO: PARA PCR EM TEMPO REAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DNTPS, SOLUÇÕES TAMPÃO, 2X, COMPONENTES: MISTURA PARA REAÇÃO, TAQ DNA POLIMERASE, UNG	AgPath-ID™ One-Step RT-PCR Kit (1000 reações)	Applied Biosystems	4387391	UN	2
8	320353	Água Destilada, aspecto físico: livre de dnase / rnase	ÁGUA DESTILADA;ASPECTO FÍSICO: LIVRE DE DNASE /RNASE . FRASCO 500ML	*	10977015	FR	1
		CONJUNTO PARA ANÁLISE,	TaqPath™ 1-Step Multiplex Master Mix (No ROX) - 10 mL				

9	402525	APLICAÇÃO: PARA PCR EM TEMPO REAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DNTPS, SOLUÇÕES TAMPÃO, 2X, COMPONENTES: MISTURA PARA REAÇÃO, TAQ DNA POLIMERASE, UNG		Applied Biosystems	A28523	UN	1
10	410886	Conjunto Para Análise, componentes: colunas de centrifugação, tubos de coleta, componentes adicionais: proteinase k, soluções tampão, composição básica: purificação dna total	BlueJuice Gel loading buffer (10x) Qtd: 3x 1 mL – Marca: Invitrogen	INVITROGEN	10816015	UN	1
11	354230	Oligonucleotídeos, aplicação: reação de pcr, características adicionais: especialmente preparado, característica adicional: escala 50 nmol	Oligonucleotídeos (especialmente preparado) sendo: Oligonucleotídeos Rotina / Sequência / ESCALA / Tipo • SK 45 PROBE / FAM 5'ACGCCCTACTGGCCACCTGTC3' TAMRA / 200NMOLES / Sonda • GLOB PROBE / FAM 5' TAGTGATGGCCTGGCTCACCTGGAC3' TAMRA / 200NMOLES / Sonda • JCPyV S / VIC 5' AGGATCCCAACACTCTACCCACCTAAAAAGA 3' MGB / 5 µmole / Sonda /Cat number/ 4316034 • EBV-EBNA S / FAM 5' TGCAGCTTTGACGATGG-3' MGB / 5 µmole / Sonda /Cat number/ 4316034	INVITROGEN	450025	UN	4
12	484468	Padrão Peso Molecular, características adicionais: até 15 fragmentos, tamanho: 25 a 300, tipo: dna ladder	Marcador de peso molecular - 100 bp DNA ladder 50µg (0.5 µg/µL)	INVITROGEN	15628019	FR	2
13	420494	Conjunto Para Análise, aplicação: quantitativo dna fita dupla, componentes: tampão 20x, corante fluorescente, dna controle	GelRed Nucleic Acid Stain (10.000X in Water) – Marca: Biotium 0,5 mL	BIOTIUM	#41003	UN	

Definição do método para a estimativa das quantidades:

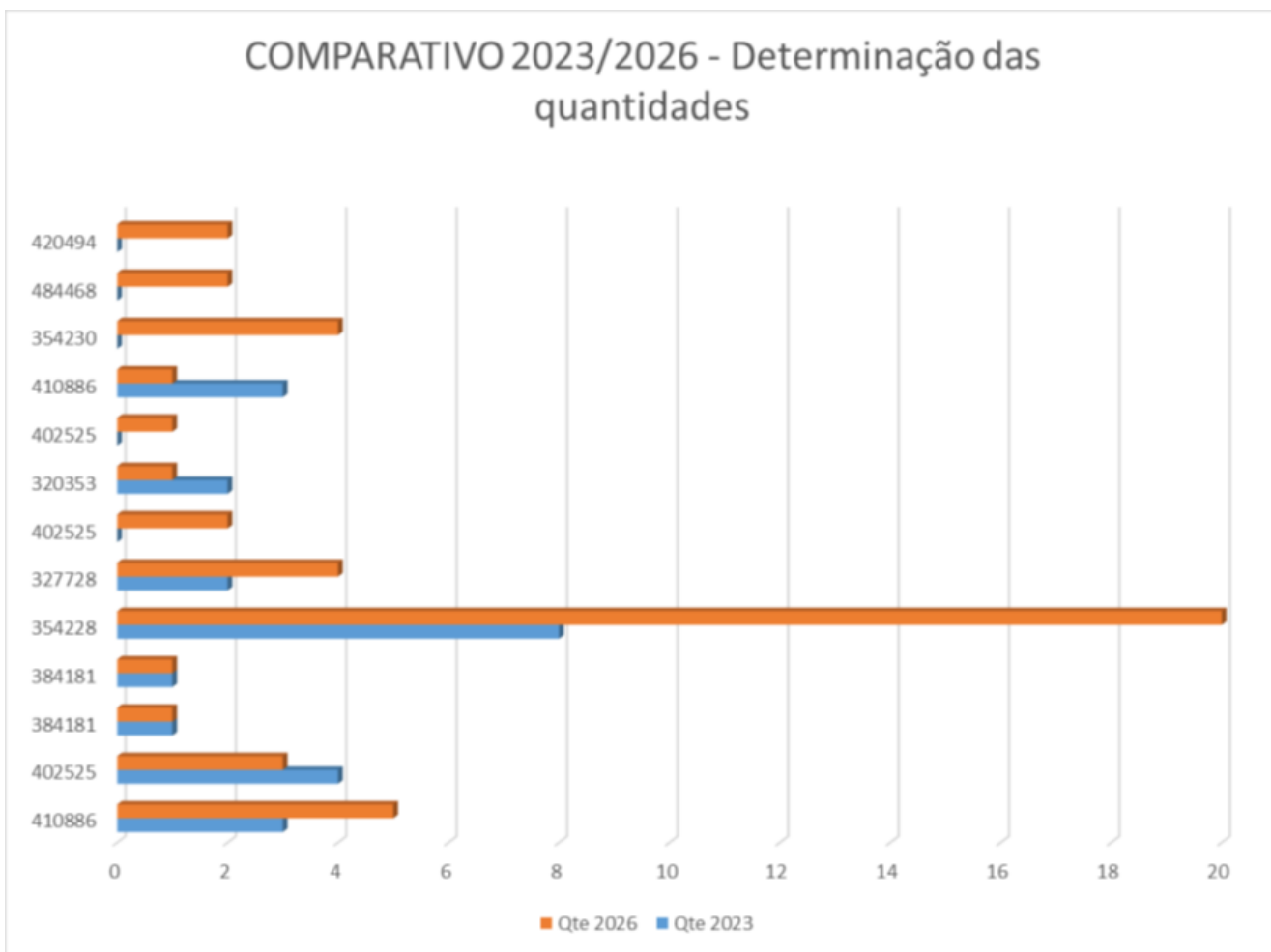
7.1. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na média de consumo dos respectivos insumos, no recorte temporal dos últimos 12 meses, conforme preconiza o item 5.3 da IN nº 205 de 08 de abril de 1988.

7.2. A estimativa quantitativa desta aquisição fundamenta-se na necessidade de suprir as atividades do Laboratório de Neuroinfecções (INI/Fiocruz). O dimensionamento visa evitar o déficit de insumos e assegurar a plena capacidade de resposta às demandas de Pesquisa e Ensino do Instituto.

7.3. Havendo divergência entre o a descrição do material no sistema Compras Governamentais (CATMAT), com o apresentado neste estudo (descrição complementar), prevalecerá o último. Guardadas as devidas adequações para o perfeito atendimento à demanda do exercício. Abaixo, a série histórica verificada, na determinação das quantidades solicitadas:

ITEM	CATMAT	Descrição Solicitada	Memória de Cálculo - Quantidade	Houve contratações anteriores?	Consumo Médio mensal
1	410886	QIAamp DNA blood mini kit, 250 extrações, marca Qiagen, Cat. No. 51106.	5 CAIXAS	SIM	0,5
2	402525	QuantiNova probe PCR kit, 500 reações, marca Qiagen, Cat No. 208254.	3 CAIXAS	SIM	1
3	384181	Sonda TaqMan, marcada com 5-FAM e 3-TAMRA, concentração com pelo menos 10.000 pmoles, sonda SK45. SEQUÊNCIA: 5-ACGCCCTACTGGCCACCTGTC-3. Marca Sigma-Aldrich.	1 UNIDADE	SIM	VALOR VARIÁVEL
4	384181	Sonda TaqMan, marcada com 5-FAM e 3-TAMRA, concentração com pelo menos 10.000 pmoles, sonda BETA-GLOBINA HUMANA. SEQUÊNCIA: 5 TAGTGATGGCCTGGCTCACCTGGAC-3. Marca Sigma-Aldrich.	1 UNIDADE	SIM	VALOR VARIÁVEL
5	354228	OLIGONUCLEOTÍDEOS (ESPECIALMENTE PREPARADOS) ESCALA : 200 NMOL	20 UNIDADES	SIM	VALOR VARIÁVEL
6	327728	Taq DNA Polymerase (Brasil), 500U, marca Invitrogen, Cat. No. 11615010.	4 UNIDADES	NÃO	NA
7	402525	AgPath-ID™ One-Step RT-PCR Kit – Mix com enzima para PCR em tempo real.	2 CAIXAS	NÃO	NA
8	320353	ÁGUA DESTILADA;ASPECTO FÍSICO: LIVRE DE DNASE/RNASE . FRASCO 500ML		SIM	VALOR VARIÁVEL
9	402525	TaqPath™ 1-Step Multiplex Master Mix (No ROX) - Mix para PCR em tempo real.	1 CAIXA	NÃO	NA
10	410886	BlueJuice Gel loading buffer (10x) Qtd: 3x 1 mL – Marca: Invitrogen Cod: 10666143	1 UNIDADE	NÃO	NA
11	354230	OLIGONUCLEOTÍDEOS (ESPECIALMENTE PREPARADOS) ESCALA : 50 NMOL	4 UNIDADES	SIM	VALOR VARIÁVEL
12	484468	Dna Ladder características adicionais:	2 FRASCOS	SIM	VALOR VARIÁVEL

13	420494	GelRed Nucleic Acid Stain (10.000X in Water) – Marca: Biotium	2 UNIDADES	SIM	0,1
----	--------	--	------------	-----	-----



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$):

Nº do Item	CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	MARCA	CÓD. MARCA	UND	QTE	Valor Unitário	Valor Total
1	410886	CONJUNTO PARA ANÁLISE, COMPONENTES: COLUNAS DE CENTRIFUGAÇÃO, TUBOS DE COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS: PROTEINASE K, SOLUÇÕES TAMPÃO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PURIFICAÇÃO DNA TOTAL	QIAamp DNA blood mini kit, 250 extrações, marca Qiagen.	QIAGEN	51104	UN	5		

2	402525	Conjunto Para Análise, aplicação: para pcr em tempo real, características adicionais: dntps, soluções tampão, 2x, componentes: mistura para reação, taq dna polimerase, ung	QuantiNova probe PCR kit, 500 reações, marca Qiagen.	QIAGEN	208254	UN	3		
3	384181	Reagente Analítico 2, aplicação: para pcr tempo real, características adicionais: duplamente marcada, concentração: 20.000 pmol, reagente: sonda marcada	Sonda TaqMan, marcada com 5-FAM e 3-TAMRA, concentração com pelo menos 10.000 pmoles, sonda SK45. SEQUÊNCIA: 5- ACGCCCTACTGGCCACCTGTC-3. Marca Sigma-Aldrich.	SIGMA-ALDRICH	41105904	UN	1		
4	384181	Reagente Analítico 2, aplicação: para pcr tempo real, características adicionais: duplamente marcada, concentração: 20.000 pmol, reagente: sonda marcada	Sonda TaqMan, marcada com 5-FAM e 3-TAMRA, concentração com pelo menos 10.000 pmoles, sonda BETA-GLOBINA HUMANA. SEQUÊNCIA: 5 TAGTGATGGCCTGGCTCACCTGGAC-3. Marca Sigma-Aldrich.	SIGMA-ALDRICH	41105904	UN	1		
5	354228	Oligonucleotídeos, aplicação: reação de pcr, características adicionais: especialmente preparado, característica adicional: escala 200 nmol	Oligonucleotídeos (especialmente preparado) sendo: Oligonucleotídeos Rotina / Sequência / ESCALA / Tipo • JC4284U 5' - TTT TTA GGT GGG GTA GAG TGT T - 3' 50 NMOLES Oligo • JC4961L 5' - TGG AGC TTA TGG ATT TAT TAG G - 3' 50 NMOLES Oligo • JC 36U 5' -AGA TCC CTG TAG GGG GTG TCT CC - 3' 50 NMOLES Oligo • JC39L 5' - ACT CCA CCC TGA TAA AGG TGG - 3' 50 NMOLES Oligo • SK43 5'-CGGATACCCAGTCTACGTGT-3' 200NMOLES Oligo • SK44 5'-GAGCCGATAACGCGTCCATCG-3' 200NMOLES Oligo • B-globF 5'-GCAAGAAAGTGCTCGGTGC-3' 200NMOLES Oligo • B-globR 5'-TCACTCAGTGTGGCAAAGGTG-3' 200NMOLES Oligo • JCPyV F 5' ATGTTTGCCAGTGATGATGAAAA 3' 50 NMOLES Oligo • JCPyV R 5' GGAAAGTCTTTAGGGTCTTCTACCTT 3' 50 NMOLES Oligo • HSV-1 UL-39 F 5'-CCAATGCACCATGATCATCGA-3' 50 NMOLES Oligo • HSV-1 UL-39 R 5'- GATGTTTGTACCGCAACGAA-3' 50 NMOLES Oligo • HSV-2 F 5'-CGCTCTCGTAAATGCTTCCCT-3' 50 NMOLES Oligo • HSV-2 R 5'-TCTACCCACAACAGACCCACG-3' 50 NMOLES Oligo • VZVF 5'-CGGCATGGCCCGTCTAT-3' 50 NMOLES Oligo	INVITROGEN	10336022BR	UN	20		

			<p>• VZVR 5'-TCGCGTGCTGCGGC-3' 50 NMOLES Oligo</p> <p>• CMV-F 5'GGCCGTTACTGTCTGCAGGA'3 50 NMOLES Oligo</p> <p>• CMV-R 5'GGCCTCGTAGTGAAAATTAATGGT3' 50 NMOLES Oligo</p> <p>EBV - EBNA F 5'-CCGCTCCTACCTGCAATATCA-3' 50 NMOLES Oligo</p> <p>EBV - EBNA R 5'-GGAAACCAGGGAGGCAAATC-3' 50 NMOLES Oligo</p>						
6	327728	Enzima, aspecto físico: líquido, características adicionais: frasco separado de mgcl2, componentes adicionais: tampão reação 10x sem mgcl2, concentração: 5.000, tipo: taq dna polimerase	Taq DNA Polymerase (Brasil), 500U, marca Invitrogen.	INVITROGEN	11615010	UN	4		
7	402525	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO: PARA PCR EM TEMPO REAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DNTPS, SOLUÇÕES TAMPÃO, 2X, COMPONENTES: MISTURA PARA REAÇÃO, TAQ DNA POLIMERASE, UNG	AgPath-ID™ One-Step RT-PCR Kit (1000 reações)	Applied Biosystems	4387391	UN	2		
8	320353	Água Destilada, aspecto físico: livre de dnase / rnase	ÁGUA DESTILADA;ASPECTO FÍSICO: LIVRE DE DNASE /RNASE . FRASCO 500ML	*	10977015	FR	1		
9	402525	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO: PARA PCR EM TEMPO REAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DNTPS, SOLUÇÕES TAMPÃO, 2X, COMPONENTES: MISTURA PARA REAÇÃO, TAQ DNA POLIMERASE, UNG	TaqPath™ 1-Step Multiplex Master Mix (No ROX) - 10 mL	Applied Biosystems	A28523	UN	1		
10	410886	Conjunto Para Análise, componentes: colunas de centrifugação, tubos de coleta, componentes	BlueJuice Gel loading buffer (10x) Qtd: 3x 1 mL – Marca: Invitrogen	INVITROGEN	10816015	UN	1		

		adicionais: proteinase k, soluções tampão, composição básica: purificação dna total							
11	354230	Oligonucleotídeos, aplicação: reação de pcr, características adicionais: especialmente preparado, característica adicional: escala 50 nmol	Oligonucleotídeos (especialmente preparado) sendo: Oligonucleotídeos Rotina / Seqüência / ESCALA / Tipo • SK 45 PROBE / FAM 5'ACGCCCTACTGGCCACCTGTC3' TAMRA / 200NMOLES / Sonda • GLOB PROBE / FAM 5' TAGTGATGGCCTGGCTCACCTGGAC3' TAMRA / 200NMOLES / Sonda • JCPyV S / VIC 5' AGGATCCCAACTCTACCCACCTAAAAGA 3' MGB / 5 µmole / Sonda /Cat number/ 4316034 • EBV-EBNA S / FAM 5' TGCAGCTTTGACGATGG-3' MGB / 5 µmole / Sonda /Cat number/ 4316034	INVITROGEN	450025	UN	4		
12	484468	Padrão Peso Molecular, características adicionais: até 15 fragmentos, tamanho: 25 a 300, tipo: dna ladder	Marcador de peso molecular - 100 bp DNA ladder 50µg (0.5 µg/µL)	INVITROGEN	15628019	FR	2		
13	420494	Conjunto Para Análise, aplicação: quantitativo dna fita dupla, componentes: tampão 20x, corante fluorescente, dna controle	GelRed Nucleic Acid Stain (10.000X in Water) – Marca: Biotium 0,5 mL	BIOTIUM	#41003	UN	2		

8.1. A partir da definição do objeto, suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação foi seguida a seguinte dinâmica:

- Para realizar a estimativa do valor da contratação, foi verificado preço junto a mídia especializada.
- Para realizar a estimativa do valor da contratação, dos itens 3 e 4 foi verificado preço junto a fornecedores no mercado.
- Para realizar a estimativa do valor da contratação, dos itens 5 e 11 foi verificado preço junto a fornecedores conforme proposta.

A memória de cálculo para apuração do valor unitário se encontra no ANEXO II, deste Estudo Técnico Preliminar. Para compor o valor total estimado foi multiplicada a quantidade pelo valor unitário, obtendo-se assim o valor final estimado para a contratação em pauta.

De acordo com o Artigo 5º da IN 65/2021, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização do Painel de Preços, de contratações similares de outros entes públicos, da pesquisa publicada em mídia especializada e da pesquisa com fornecedores. A pesquisa orientada pela IN 65/2021, que dará origem ao mapa comparativo de preços, será realizada em momento oportuno pelo setor responsável.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação comporta o parcelamento da solução, uma vez que à necessidade de promover as atividades desenvolvidas pelo do Laboratório de Pesquisa Clínica em Neuroinfecções, visando fortalecer nossa capacidade de resposta às emergências em Saúde Pública, a solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar é a que representa a melhor resposta as demandas do Instituto.

9.2. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição em epígrafe.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Por força da determinação do art. 17, do Decreto nº 11.462, de 2023A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

- A presente solicitação se encontra em conforme com o planejamento e orçamento aprovado da Unidade. Existe disponibilidade orçamentária e financeira, para cobertura da despesa, conforme previsto no art. 40 da lei nº 14.133/2021, inc.V, letra c.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

UASG: 254492

PTRES: 234049

AÇÃO: 8305

11.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

Nº do DFD	Nº do Item	ID PCA no PNCP	Data de publicação no PNCP	ID DO ITEM NO PCA	Código Classe /Grupo	Código material /serviço	Identificador da Futura Contratação
	1			1691	6550	410886	
	2			1692	6550	402525	
	3			1693	6550	384181	
	4			1694	6550	384181	
	5			1695	6550	354228	
	6			1696	6550	327728	

181/2025	7	Id pca PNCP: 33781055000135-0- 000008/2026	08/04/2025	1697	6550	402525	254492-109/2026
	8			1698	6550	320353	
	9			1699	6550	402525	
	10			1700	6550	410886	
	11			1701	6550	354230	
	12			1702	6550	484468	
	13			1703	6550	420494	

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Através da solicitação para aquisição, verificada neste Estudo Técnico Preliminar, será possível atender a demanda dos usuários a fim de bem realizar as análises laboratoriais dos pacientes atendidos por essa instituição com grau satisfatório. A contratação pretendida visa proporcionar os seguintes benefícios diretos e indiretos à Administração:

- O benefício direto será a utilização das melhores práticas e dos insumos mais adequados para o atendimento das necessidades dos pacientes no Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI.
- O benefício indireto se traduz na excelência do atendimento e na maior segurança e confiabilidade nas análises laboratoriais dos pacientes atendidos no Instituto.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. No específico desta contratação não há necessidade de adequação/providência a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Conforme descrito do item 4 deste Estudo Técnico Preliminar, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

14.2. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

14.2.1. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

14.2.2. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

14.3. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no estudo exposto acima, a Equipe de Planejamento, considera que a aquisição dos itens em epígrafe é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNA DE MORAIS GUEDES DOS SANTOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 24/03/2026 às 12:52:15.

NATHALIA ALVES ARAUJO DE ALMEIDA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 24/03/2026 às 09:33:58.

SOLANGE SIQUEIRA DUARTE DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 25/03/2026 às 07:45:27.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisa de preço ANEXO I.pdf (1.77 MB)
- Anexo II - Memoria de calculo anexo II.pdf (310.03 KB)